



Estado do Rio Grande do Sul
PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
Gestão para todos 2021/2024

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PL 08/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminho à essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que visa autorizar o Município a promover aumento salarial aos seus servidores e Conselheiros Tutelares.

O Projeto que lhes apresento prevê percentual de 1,5 % de aumento salarial real, atendendo uma demanda que não é atendida desde 2007.

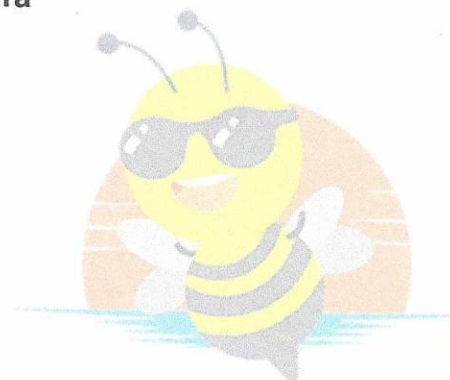
Por isso conclamo os nobres Edis a aprovarem o presente Projeto, colocando-me à disposição para maiores esclarecimentos.

A proximidade do recesso desta Casa Legislativa, assim como a necessidade de atualizar os dados no sistema para a geração da folha de pagamento em tempo hábil, me levam a solicitar que o Projeto de Lei nº 07/2023 tramite em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Balneário Pinhal, 11 de janeiro de 2023.

Marcia Rosane Tedesco de Oliveira
Prefeita de Balneário Pinhal

A Sua Excelência o Senhor
RENI DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores
Balneário Pinhal – RS





Estado do Rio Grande do Sul
PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
Gestão para todos 2021/2024

PROJETO DE LEI Nº. 08, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO REAL AOS VENCIMENTOS DOS ARGOS, CONTRATOS TEMPORÁRIOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO.

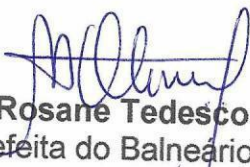
Art. 1º Concede aumento real, no percentual de 1,5 %, sobre as respectivas remunerações atuais, aos cargos, contratos temporários e empregos públicos do Poder Executivo, a partir de janeiro de 2023.

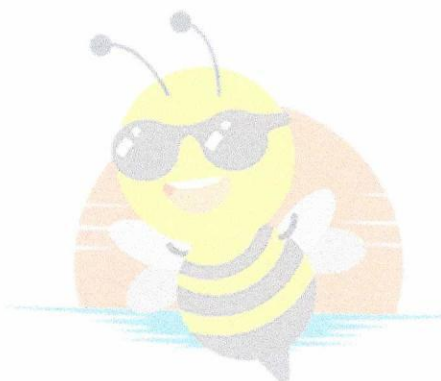
Parágrafo Único. O aumento previsto nesta Lei alcança os servidores inativos e pensionistas, cujos benefícios tenham sido concedidos com fundamento no direito à paridade entre vencimentos e proventos

Art. 2º A despesa decorrente desta Lei será atendida pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Pinhal, 11 de janeiro de 2023.


Marcia Rosane Tedesco de Oliveira
Prefeita do Balneário Pinhal



Sinta a doçura
de viver aqui

Avenida Itália 3100 - Balneário Pinhal/RS

(51) 3682 0188

www.balneariopinhal.rs.gov.br